

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da e-PETRO 2018

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa



Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da e-PETRO 2018

- 1. Mensagem da Administração da e-PETRO**
- 2. Quem somos**
- 3. Nossas principais atividades e compromisso público**
- 4. Nossa estrutura de controles internos**
- 5. Nossos fatores de risco**
- 6. Nosso desempenho**
- 7. Nossas políticas, práticas de governança, composição e remuneração da administração**

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da e-PETRO 2018

1. Mensagem da Administração da e-PETRO

A Administração da Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. – e-PETRO (doravante “e-PETRO” ou “Companhia”) apresenta a Carta Anual da e-PETRO, exigência legal da Lei das Estatais – Lei 13.303./2016, apresentando as informações relevantes, em especial aquelas relativas às atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre desempenho, políticas e práticas de governança e descrição da composição e da remuneração da administração.

A e-PETRO é uma empresa 100% Petrobras que tem por objeto a participação no capital social de outras sociedades que desenvolvam atividades realizadas pela internet ou outros meios eletrônicos.

A Companhia tem como única participação, parte do capital social da Procurement Negócios Eletrônicos S.A. – Petronect, que opera o portal de “procurement”, www.petronect.com.br, atendendo a compradores e fornecedores de empresas do conglomerado Petrobras.

No âmbito do interesse do Plano de Negócios e de Gestão da Petrobras, estão sendo realizadas ações para a incorporação da e-PETRO na Petrobras durante o ano de 2019.

O Relatório das Demonstrações Financeiras da e-PETRO retrata a consolidação contábil da Companhia com a Petronect e representa integralmente as atividades operacionais da Petronect, uma vez que a e-PETRO não tem atividade operacional.

Em 2018, as operações na Petronect tiveram um aumento significativo, com isso, o faturamento bruto consolidado atingiu R\$ 140.421 (R\$ 96.781 em 2017) e o lucro bruto consolidado R\$ 33.323 (R\$ 22.950 em 2017), representando uma retomada de prestação de serviços, principalmente nas linhas de “cotações” e “projetos”.

Finalizando, agradecemos aos nossos Acionistas pelo apoio e confiança demonstrados e a cada um dos colaboradores da equipe pela competência, comprometimento e dedicação.

A Administração

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da e-PETRO 2018

2. Quem somos

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016; com o artigo 13, incisos I e VIII, do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016; e com os artigos 16 e 18 do Regimento do Programa Destaque em Governança de Estatais da B3, a Administração da e-PETRO subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa referente ao exercício social de 2017.

e-PETRO
CNPJ/MF nº 05.070.908/0001-95
NIRE 33.3.0027035-3
Sede: Av. República do Chile, 65/16º - PARTE, Centro, Rio de Janeiro – RJ
Tipo de estatal: Sociedade anônima de capital fechado e subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
Setor de atuação: A Companhia tem por objeto a participação no capital social de outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista que tenham por objetivo atividades realizadas pela internet ou outros meios eletrônicos que venham a ser criados, inclusive pelo provimento dos serviços criados pela internet, tais como desenvolvimento, desenho e gerência de web-sites, bem como qualquer outras atividades correlatas ou afins, principalmente no pertine aos setores petrolífero e petroquímica.
Diretor Presidente – César Cunha de Souza
Diretor - Alvaro Brazil Protasio
Diretor - Luis Antonio Pereira de Araujo
Auditores independentes: KPMG Auditores Independentes.

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da e-PETRO 2018

3. Nossas principais atividades e compromisso público

A Companhia foi constituída em 12 de abril de 2002, com o objetivo de participação no capital social de outras sociedades que desenvolvessem plataformas de comércio eletrônico entre empresas.

A Companhia participa, juntamente com os acionistas SAP Brasil Ltda. e a Accenture do Brasil Ltda. no capital da Procurement Negócios Eletrônicos S.A. (“Petronect”).

A Petronect, constituída em 18 de outubro de 2002, atua em atividades relacionadas ao comércio eletrônico entre empresas, mais especificamente no e-Procurement, com uma plataforma digital, www.petronect.com.br, voltada para o lado comprador da cadeia de suprimentos.

A Petronect é a única participação societária da e-PETRO cujas atividades são exclusivamente administrativas de forma a cumprir as formalidades societárias.

No âmbito do interesse do Plano de Negócios e de Gestão da Petrobras, está sendo avaliada a incorporação da e-PETRO na Petrobras durante o ano de 2019.

A Contribuição para a consecução do interesse público da acionista controladora, uma sociedade de economia mista, deve ser compatível com o objeto social da e-PETRO e com as condições de mercado, não podendo colocar em risco sua rentabilidade e sustentabilidade financeira.

Assim, na forma do artigo 8º, §2º, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, caso o atendimento ao interesse público se dê em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado, as obrigações ou responsabilidades assumidas pela companhia deverão estar definidas em norma ou regulamento e estar previstas em documento específico, como contrato ou convênio, observada a ampla publicidade destes instrumentos, bem como a divulgação dos seus custos e receitas discriminados, inclusive no plano contábil.

Alinhado à lei, o Estatuto Social foi ajustado para indicar que a Companhia poderá ter suas atividades orientadas pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, de modo a contribuir para o interesse público que justificou a sua criação, visando ao atendimento do objetivo da política energética nacional e definir os requisitos para seu atendimento.

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da e-PETRO 2018

4. Nossa estrutura de controles internos

A e-PETRO, por não possuir operação, compartilha a estrutura de controles internos da Petrobras e adotou o padrão PL-0SPB-00001 de POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS da Petrobras com as seguintes diretrizes:

- Alinhar o sistema de controle interno à estrutura de riscos empresariais em conexão com o Plano de Negócios e Gestão e o planejamento estratégico da Companhia.
- Assegurar a autonomia no gerenciamento do sistema de controle interno sobre riscos empresariais relevantes.
- Promover um sistema de controle interno aderente às mudanças internas e externas, monitorando incidentes, conduzindo revisões periódicas e atualizações da política, procedimentos, rotinas e controles, sempre que necessário.
- Alinhar as ações de funcionamento do sistema de controle interno com as atividades de gestão de riscos, de gestão de processos e de auditoria interna, de forma a mitigar a ocorrência de deficiências na avaliação anual do sistema de controle interno.
- Assegurar o alto padrão de desempenho do sistema de controle interno e compromisso com a manutenção de elevados níveis de governança corporativa, transparência, credibilidade e criação de valor para os acionistas.
- Fortalecer o ambiente e a cultura de controles internos com a disseminação e capacitação nos conceitos e nas estruturas metodológicas adotadas na Companhia.

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da e-PETRO 2018

5. Nossos fatores de risco

Riscos Financeiros

Nesse aspecto a análise de risco considerou a impossibilidade da Companhia arcar com seus pagamentos e obrigações em decorrência do não recebimento de dividendos ou do recebimento em valor abaixo do esperado, gerando multas e moratórias. Para mitigação a e-PETRO participa ativamente das reuniões do Conselho de Administração da Petronect através de indicado e das reuniões da Assembleia Geral que deliberam a distribuição de dividendos. Dessa forma, a e-PETRO entende de que não há outra ação a ser tomada em relação os risco em questão.

Riscos de Conformidade, Legal e Regulatório

A análise de riscos apontou para o aumento das exigências legais e regulatórias, tais como a Lei 13303/16, podendo resultar em aumento de custos de manutenção da estrutura societária. Para tal a e-PETRO tem realizado todas as ações necessárias para atendimento à Lei 13.303/16 e os custos envolvidos estão sendo absorvidos por seus caixa, mediante ações mitigadoras como o equilíbrio entre o recebimento e pagamento de dividendos.

Também nesse aspecto foi considerada a não homologação de créditos de IRPJ pela Receita Federal (processo 124489101972010005) podendo resultar na não compensação dos mesmos. Para mitigação o Jurídico especializado que atende ao CONTRIB da Petrobras e à e-PETRO já está atuando nesse processo de forma a buscar a homologação dos créditos.

Riscos de Negócio

Foi avaliada a não incorporação da e-PETRO pela Petrobras podendo resultar em aumento e manutenção dos custos correntes. Porém, o processo de incorporação é conduzido pela PETROBRAS e o cronograma aponto para um adiantamento do processo.

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da e-PETRO 2018

6. Nosso desempenho

Em 2018, o faturamento bruto consolidado atingiu R\$ 140.421 (R\$ 96.781 em 2017) e lucro bruto consolidado de R\$ 34.388 (R\$ 22.950 em 2017).

Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado em contrário

	Consolidado		
	2018	2017	%
Lucro líquido	8.525	4.312	98%
Ajustes:			
Tributos sobre o lucro	4.571	2.428	88%
Resultado financeiro	(631)	(1.635)	-61%
EBIT	12.465	5.105	144%
Lucro antes do resultado financeiro, participação e impostos	12.465	5.105	144%
Depreciação e amortização	5.405	7.005	-23%
Resultado na alienação e baixa do imobilizado	468	1.446	-68%
EBITDA	18.338	13.556	35%

Receita líquida de serviços prestados	120.642	83.228
Custo dos serviços prestados	(86.254)	(60.278)
Margem bruta	29%	28%
Margem líquida	7%	5%

	Controladora		
	2018	2017	%
Lucro líquido	6.050	2.997	102%
Ajustes:			
Tributos sobre o lucro	-	-	-
Resultado financeiro	19	43	-56%
EBIT	6.069	3.040	100%
Lucro antes do resultado financeiro, participação e impostos	6.069	3.040	100%
Depreciação e amortização	-	-	-
Resultado na alienação e baixa do imobilizado	-	-	-
EBITDA	6.069	3.040	100%

Receita líquida de serviços prestados	-	-
Custo dos serviços prestados	-	-
Margem bruta	-	-
Margem líquida	-	-

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da e-PETRO 2018

Houve elevação do lucro líquido consolidado em 98%, devido ao aumento no faturamento da Petronect, principalmente nas linhas de Cotações e Projetos, além de ter sido iniciada a cobrança da taxa de acesso dos fornecedores que acessam o Portal, o que também gerou impacto positivo na Receita.

A geração operacional de caixa, auferida pelo indicador do lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA) consolidado teve um acréscimo de 40%, ocasionado pelo aumento no nível de serviços.

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da e-PETRO 2018

7. Nossas políticas, práticas de governança, composição e remuneração da administração

A e-PETRO está alinhada com as práticas de governança corporativa da Petrobras, avaliando e adotando as Regras Corporativas Comuns (RCC) segundo a sua estrutura de gestão: **Assembleia Geral; Conselho Fiscal (CF); Diretoria Executiva (DE); Comitê de Auditoria - Conglomerado (CAE-CO); Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras; Unidade de Relacionamento (UR).**

Dentre essa RCCs destacamos: Prevenção a lavagem de dinheiro; Política de indicação dos membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria; Interações com agentes políticos; Tratamento de informações para os órgãos de controle; Política de comunicação; Gestão de contencioso; Partes relacionadas; Gestão de riscos; Controles internos; Diretrizes para gestão de apurações e Política para ouvidoria.

Para a definição do nível decisório de acordo com o tema em avaliação é utilizada a Tabela de Referência Societária (TRS) da Petrobras, cabendo aos Administradores Indicados : (i) buscar o alinhamento às políticas, diretrizes e ao planejamento estratégico aprovados pela Petrobras bem como às regras corporativas comuns fixadas pela Companhia; e (ii) atuar sempre respeitando os deveres impostos pela legislação, em especial os deveres de diligência, de informar e de lealdade contidos nos artigos 153 a 157 da Lei de Sociedades Anônimas.

As sociedades do sistema Petrobras devem obedecer às deliberações de seus respectivos órgãos de administração.

As Matérias de sociedades diretamente ligadas à Petrobras e cuja aprovação compete à sua Assembleia Geral ou Reunião de Sócios demandam Instrução de Voto da Petrobras.

Em matéria que demande posicionamento da Petrobras, na forma de Instrução de Voto ou Recomendação, a Unidade de Relacionamento deverá assegurar que:

(i) sua emissão observe os níveis de competência definidos na TRS; e (ii) sua apreciação observe o processo decisório da Companhia.

As matérias que demandem Instrução de Voto e cuja competência não esteja definida na TRS, devem ter seu posicionamento definido pelo Diretor de Contato.

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da e-PETRO 2018

Nos casos de Instrução de Voto, na hipótese da competência prevista na TRS para determinada matéria indicar nível decisório inferior ao Diretor de Contato, caberá ao próprio sua aprovação.

As matérias submetidas à apreciação da Diretoria Executiva ou ao Conselho de Administração da Petrobras deverão estar acompanhadas de manifestações das áreas técnicas e jurídica, quando necessárias ao exame da matéria.

Apesar de não estar vinculado à Recomendação emitida, o Administrador Indicado nas Sociedades Ligadas, sempre que se manifestar em sentido diverso à Recomendação, deverá prontamente comunicar por escrito suas justificativas à Unidade de Relacionamento, possibilitando a UR manter o adequado acompanhamento das decisões tomadas no âmbito das sociedades.

Em situações onde determinada matéria, que demande Instrução de Voto ou Recomendação, seja objeto de apreciação por diferentes níveis decisórios nas Sociedades Ligadas, somente será necessário posicionamento corporativo prévio da Petrobras quando ocorrer sua deliberação pelo órgão ou nível hierárquico máximo da sociedade, conforme previsto em seu Estatuto Social.

Na excepcionalidade de haver mais de um Diretor de Contato para determinada sociedade, caberá à Unidade de Relacionamento: (i) distribuir as matérias que deverão ser instruídas pela Área correspondente; e (ii) consolidar as Recomendações emitidas por cada Área e encaminhá-las aos Administradores Indicados.

Composição e Remuneração da Administração

A administração é composta pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal.

A diretoria é composta por três diretores, sendo um Diretor-Presidente, todos indicados pelo acionista PETROBRAS e eleitos pela Assembleia Geral da sociedade para uma gestão de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) conselheiros, sendo 2 (dois) indicados pela acionista PETROBRAS e 1 (um) indicado pela União. Os conselheiros são eleitos pela Assembleia Geral da sociedade para uma gestão de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

Todos os requisitos e impedimentos de investidura dos membros da administração estão previstos no Estatuto Social da e-PETRO de acordo com o disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto Federal nº 8.945/2016.

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da e-PETRO 2018

A remuneração da Administração é aprovada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), que atua sobre as empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, ou seja, as empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas, denominadas empresas estatais.

Os Administradores (Diretoria Executiva) da e-PETRO, por serem empregados da Petrobras, não recebem pro-labore, e são remunerados exclusivamente pela *holding*, sem no entanto, afetar de qualquer forma o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige.

Os titulares do Conselho Fiscal recebem o pro-labore mensal de R\$ 800,00. A remuneração anual dos 3 conselheiros totaliza R\$ 28.800,00.